



**PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 008, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO GRANDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

**CONSIDERANDO** que por intermédio do Processo nº 33354/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

**CONSIDERANDO** que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a entidade denominada **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO GRANDE, CNPJ: 56.690.662/0001-95**, com sede na Rua Olímpio Pimentel, nº 419, Centro, Salto Grande/SP – CEP 19.920-017, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.





**Art. 2º** A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de setembro de 2024.

**RODRIGO VERVLOET ASSED SALGUEIRO**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde



confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Auxiliar Administrativo à servidor estatutário Andre Guilherme dos Santos, matrícula 117687.1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de setembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 450, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:  
I – Odete Sant'Anna, CLT, matrícula 5385, do cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2024.

II – Milena de Almeida Reis, estatutária, matrícula 104.292, do cargo de MaPP - PEDAGOGO - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de setembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 456, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Mayara Ferreira Melo do cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Sthefhanny Silva dos Santos no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Obras;

II – Jeanne Aguiar Restier Garcia no cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de setembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 008, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO GRANDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 33354/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO GRANDE, CNPJ: 56.690.662/0001-95, com sede na Rua Olímpio Pimentel, nº 419, Centro, Salto Grande/SP – CEP 19.920-017, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de setembro de 2024.

**RODRIGO VERVLOET ASSED SALGUEIRO**

Secretário Municipal de Administração - Interino

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**DIVERSOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024**

Processo nº 28.688/2023

Contratante: PMC

Contratada: ARTT ENGENHARIA LTDA.

Objeto: acréscimo e decréscimo de valor do Contrato nº 004/2024.

O acréscimo de quantitativo de serviços resultará no valor de R\$ 279.551,94 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) com um percentual de 11,926438239%. O decréscimo de quantitativo de serviços resultará no valor de R\$ 25.289,76 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), com um percentual sobre o valor original de 1,078929235%.

O valor do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo será de R\$ 2.598.230,55 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

15.451.0009.1.0052 – 4.4.90.51.00 – 720.0000.0000

Data de Assinatura: 18/09/2024

**LAERTE MACHADO GOMES**

Secretário Municipal de Obras – Interino

